

Mais ameaça à água de São Paulo

São desastrosas as emendas dos deputados Ricardo Tripoli (PSDB), ex-secretário estadual do Meio Ambiente, e Jorge Caruso (PMDB) que, aprovadas pela Assembleia Legislativa de São Paulo em sessão extraordinária quinta-feira, modificaram o projeto do governador Geraldo Alckmin para a Lei dos Mananciais.

O projeto visava a encaminhar soluções para o grave problema da ocupação das áreas de mananciais na região da Grande São Paulo, minimizando seus efeitos ambientais e paulatinamente recuperando as áreas degradadas e inclusive facilitando a remoção de famílias que hoje ocupam essas áreas. Mas, como ficou, segundo os ambientalistas que negociaram a proposta com o governo estadual e participaram de várias discussões com os parlamentares, deverá produzir efeitos exatamente opostos aos previstos. A água que o paulistano está consumindo continuará sendo cada vez mais contaminada.

Na verdade, o que se aprovou foi simplesmente uma grande anistia à ocupação irregular. A Lei dos Mananciais passa a permitir que os atuais proprietários de imóveis nas regiões de proteção dos mananciais permaneçam onde estão desde que adquiram outros terrenos na mesma sub-bacia (Guarapiranga, Billings, Alto Tietê ou Cantareira), plantem e preservem áreas verdes. Os novos terrenos reflorestados podem ser contíguos ou não. Além da anistia em si, que é um incentivo a novas invasões, a proposta pode ser inócua para ampliar as áreas protegidas, uma vez que a maioria dos ocupantes da região é de famílias de baixa renda, sem condições de adquirir outro terreno para preservar. Só serão beneficiados os grandes proprietários instalados nessas áreas.

Para as famílias que venham a ser desalojadas das "áreas de compensação ambiental" (hoje há 1,6 milhão de moradores nas 4 áreas de proteção dos mananciais), prevê-se que a iniciativa privada ofereça outra habitação em outro local. A medida é também considerada inviável: "Que empreendedor optará por fa-

zer compensação ambiental de uma área ocupada e ter de construir conjunto habitacional, se pode escolher uma área desocupada?" – pergunta João Paulo Capobianco, do Instituto Socioambiental.

O mais grave de tudo, porém, é a que as novas regras nem ao menos "congelam" a situação atual: novos empreendimentos, classificados como "turísticos" – como clubes, hotéis, parques temáticos –, poderão ser autorizados nas áreas protegidas desde que



As modificações aprovadas na Lei dos Mananciais podem ser um incentivo a mais para as ocupações irregulares

apresentem concomitantemente propostas de compensação ambiental. É quase impossível garantir que projetos desse tipo sejam ecologicamente limpos.

Áreas de mananciais não devem ser ocupadas de forma alguma. E a lei deve prever formas de desocupá-las que não gerem um caos social. O projeto do sr. Tripoli não faz nenhum sentido se lido com os olhos de quem busca umnexo ambiental nele. Só começa a se tornar inteligível se nos lembrarmos de seu potencial eleitoral, com o apelo demagógico irresponsável que lança às populações enganadas por loteadores clandestinos e com o incentivo indireto que dá a novos golpes desse gênero.

O governador Geraldo Alckmin tem a obrigação de vetar a infeliz proposta aprovada na Assembleia, onde se escondem, como se sabe, diversos outros incentivadores da indústria de loteamentos clandestinos.